



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 29, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação e do Edital PROGEPE Nº 01, homologa o resultado final do Concurso Público de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital UNILA Nº 520 de 30 de outubro de 2014, Área: História - Subárea: Teoria e Metodologia da História:

Nº de Ordem	Nome	Média Final
1	PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS	7,95

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 33/2014

A UNILA, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que os itens que compõem o objeto da licitação supracitada foram adjudicados e homologados em nome dos seguintes licitantes vencedores: ACIL & WEBER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 05.302.623/0001-32 (Itens 44, 45 e 46); AMC - ACES- SORIOS MAQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 08.181.702/0001-20 (Itens 03, 26, 42 e 43); BIDDING COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 09.150.883/0001-90 (Itens 02, 04, 08, 10, 47, 49 e 50); CARLOS CAMPOS LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 10.624.668/0001-63 (Item 30); DIEGO RODRIGUES GAR- CIA - FERRAMENTAS - ME, CNPJ: 11.139.478/0001-13 (Item 34); FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LT- DA - EPP, CNPJ: 09.058.708/0001/78 (Itens 12, 18 e 19); GENESIS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.961.748/0001-89 (Itens 01, 06, 07, 09, 20, 21 e 27); J. F. EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - ME, CNPJ: 65.443.939/0001-76 (Item 32); JOSIEL DANILO DA SILVA - ME, CNPJ: 09.433.694/0001-25 (Item 41); KD COMERCIO ATACADIS- TA LTDA - ME, CNPJ: 15.567.891/0001-30 (Item 05); LIMA & AGUIAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ: 19.493.258/0001-03 (Item 40); LLEIDA MAQUINAS E EQUIPA- MENTOS LTDA - ME, CNPJ: 08.806.260/0001-60 (Item 39); LUCA LICIT - EIRELI - ME, CNPJ: 13.735.91/0001-09 (Itens 15, 16, 17, 22, 23, 24 e 31); SKILL TEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE INSTR. MEDIÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 67.718.783/0001-14 (Itens 33, 35 e 36); SUPEROHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, CNPJ: 00.636.553/0001-35 (Item 48); TEKLOR COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALI- TICA LTDA - ME, CNPJ: 11.098.524/0001-83 (Item 14); TPL TA- MIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 13.670.648/0001-17 (Item 11). Os autos encontram-se disponíveis aos interessados (processo administrativo nº 23422.006747/2014-10).

CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES
Pregoeiro

(SIDECE - 18/03/2015) 158658-26267-2015NE800011

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23071021429201414, publicada no D.O.U de 27/01/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Acondicionamento, Transporte, Instalação, Teste e Fornecimento de equipamentos de transporte vertical, divididos em Lote 1, Lote 2 e Lote 3, para atender o Novo Hospital Universitário ? Unidade Dom Bosco, situado na Avenida Eugênio do Nascimento s/nº, bairro Dom Bosco, Juiz de Fora ? MG, de acordo com os quantitativos e especificações contidas nos Anexos deste edital. Novo Edital: 19/03/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MG Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2015, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO JOSE DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECE - 18/03/2015) 153061-15228-2015NE8000356

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2014 - UASG 153287

Nº Processo: 23072054617201419.
DISPENSA Nº 180/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Apoio ao projeto " Análise e sistematização dos laudos antropológicos das comunidades quilombolas do Brasil". Fundamento Legal: Leis Federais 8666 de 21/06/1993, e 8958 de 20/12/1994, regulamentada pelo Decreto 7423 de 31/12/2010. Vigência:

26/12/2014 a 26/12/2016. Valor Total: R\$2.013.361,63. Fonte: 176370002 - 2014NE800568 Fonte: 100049101 - 2014NE800569. Data de Assinatura: 26/12/2014.

(SICON - 18/03/2015) 153287-15229-2015NE800005

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153254

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 23072039174201447. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 13/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04170405000129. Contratado : VIATECNICA CONSULTORIA E SERVICOS-LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto contratado. Fundamento Legal: Inciso II, §1º do art. 57 da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 18/03/2015.

(SICON - 18/03/2015) 153254-15299-2015NE800215

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 240, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional. Colégio Técnico (Coltec)
Área de Conhecimento: Letras
Edital nº: 49, de 23/01/2015, publicado no DOU em 26/01/2015

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas

Classificação:

1º lugar: Ming Wei Ng

Data de Homologação Interna: 13/02/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 241, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia de Estruturas: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Análise Estrutural e Resistência dos Materiais. Titulação: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica, ou Especialização, ou Mestrado, ou Doutorado em Engenharia de Estruturas ou área afim. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática. Data da seleção: a ser informada no encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

UNIDADE: Escola de Veterinária. Departamento de Medicina Veterinária Preventiva: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Doenças Parasitárias. Titulação: Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Ciência Animal ou áreas afins (com dissertação em temas de Doenças Parasitárias/Patologia Veterinárias). Forma de Seleção: análise de curriculum vitae e prova didática (com arguição). Data da seleção: entre 03 (três) e 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Engenharia de Estruturas) e no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Medicina Veterinária Preventiva), pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandatário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no decorrer do concurso da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

2.6. após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

3.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 12.772, de 31/12/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09/12/93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil oitocentos e quatorze reais e um centavo), para portador do título de Especialização será de R\$ 3.184,73 (três mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), para portador do título de Mestrado será de R\$ 3.799,70 (três mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e para portador do título de Doutorado será de R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 242, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Educação. Departamento de Administração Escolar: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Políticas Educacionais - Gestão da Escola, Currículo, Trabalho e Educação. Titulação: Graduação na modalidade de Licenciatura com Mestrado em Educação e experiência docente na Educação Básica ou no Ensino Superior em disciplinas pedagógicas (para comprovação da experiência o candidato deverá apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social e declaração das atividades desenvolvidas na empresa contratante ou declaração do órgão público que comprove a experiência). Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:00 e de 14:00 às 16:30, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção